



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
Telefone: 061 2028-9166

**PORTARIA Nº 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

*Autorizar, a partir da data da publicação do ato em Boletim de Serviço, em conformidade com artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174- 28/2001, a redução da jornada de trabalho do servidor **CARLOS EDUARDO GUIDORIZZI DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1714088, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotado na Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação em Biodiversidade - COPEG, de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para seis horas diárias e trinta horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, a serem cumpridas de forma contínua, no horário das 08:00 às 14:00. (Processo nº 02070.012681/2017-15).*

**SILVANA CANUTO MEDEIROS**



Documento assinado eletronicamente por **Wajdi Rashad Mishmish, Chefe de Gabinete**, em 11/01/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente**, em 11/01/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2387165** e o código CRC **0216F90A**.